



EMENDA Nº 01

AO ANEXO I DO PLE Nº 022/21 – PROC. 0826/21 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA NA LDO E NO PPA OU INCLUSÃO NA LDO DE AÇÃO EXISTENTE NO PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: 185 - COMPROMISSO COM AS PESSOAS		Ação: Registro de Termo de Adoção de Animais Domésticos		
Descrição: Implementação de aplicação informatizada na Internet e por aplicativo para smartphone do registro de Termo de Adoção de cães e gatos, conforme estabelecido na legislação vigente com previsão no art. 5º.A da Lei Complementar 694/12 (incluído pela Lei Complementar 854/19), assim como os arts. 17 a 19 da mesma lei, e diretrizes fixadas na Lei Complementar 878/20, que instituiu a Política Municipal de Controle Populacional de Animais Domésticos (PMCPAD).				
Finalidade: Controlar e minimizar abandonos de animais domésticos adotados, possibilitando inclusive responsabilização dos adotantes infratores em conformidade com a Lei Federal 14.064/20.				
1 - Produto: Termos de Adoção Registrados		1 - Unidade de Medida: Percentual de adoções registradas pelo número estimado de adoções		
1 - Metas:	2022 25%	2023 50%	2024 75%	2025 100%
2 - Produto: digite aqui		2 - Unidade de Medida: digite aqui		
2 - Metas:	2022	2023	2024	2025

3 - Produto: digite aqui		3 - Unidade de Medida: digite aqui		
3 - Metas:	2022	2023	2024	2025
4 - Produto: digite aqui		4 - Unidade de Medida: digite aqui		
4 - Metas:	2022	2023	2024	2025
5 - Produto: digite aqui		5 - Unidade de Medida: digite aqui		
5 - Metas:	2022	2023	2024	2025
6 - Produto: digite aqui		6 - Unidade de Medida: digite aqui		
6 - Metas:	2022	2023	2024	2025
7 - Produto: digite aqui		7 - Unidade de Medida: digite aqui		
7 - Metas:	2022	2023	2024	2025
8 - Produto: digite aqui		8 - Unidade de Medida: digite aqui		
8 - Metas:	2022	2023	2024	2025

JUSTIFICATIVA

Ação pública de responsabilidade do executivo municipal prevista na legislação vigente (Leis Complementares 694/20 e 878/20), para que se possa combater o crescente número de abandonos de cães e gatos que é verificado na capital. Os recursos necessários serão aportados por emenda impositiva e através da busca de parcerias.

DATA DO RECEBIMENTO:

/ /

NOME DO(A) VEREADOR(A):

VEREADO LOURDES SPRENGER

ASSINATURA: